Publicado no DOE 9.754
Em 02.10.2018 - p. 62/64

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO DPGE N. 176, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Redefine atribuições e dá nova denominação aos órgãos de atuação da área criminal de Entrância Especial da comarca de Campo Grande, e dá outras providências.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte, da Lei Complementar Federal n. 80/1994, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2018, Ata n. 1.542, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO o reconhecimento e a garantia dos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir as atribuições de órgãos de atuação da área criminal de Entrância Especial da comarca de Campo Grande, com novas denominações, em conformidade com outros órgãos de atuação criados e/ou transformados após a Resolução n. 005/2010-DPGE, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 7.641, de 10.02.2010, páginas 25-27;

R E S O L V E:

Art. 1º Redefinir as atribuições de órgãos de atuação da área criminal de Entrância Especial da comarca de Campo Grande, com novas denominações, da seguinte forma:

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO EXISTENTES	ATRIBUIÇÃO ATUAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COM NOVAS DENOMINAÇÕES	ATRIBUIÇÕES REDEFINIDAS
24ª Defensoria Pública Estadual - 24ª DPE	Processos que tramitam na 1ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**1ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 1ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
62ª Defensoria Pública Estadual - 62ª DPE	Processos que tramitam na 1ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**2ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 2ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
25ª Defensoria Pública Estadual - 25ª DPE	Processos que tramitam na 2ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**3ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 3ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em~~

			~~trâmite na 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
63ª Defensoria Pública Estadual - 63ª DPE	Processos que tramitam na 2ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**4ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 4ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
26ª Defensoria Pública Estadual - 26ª DPE	Processos que tramitam na 3ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**5ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 5ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
64ª Defensoria Pública Estadual - 64ª DPE	Processos que tramitam na 3ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**6ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 6ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse~~

			~~órgão de atuação em trâmite na 3ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
27ª Defensoria Pública Estadual - 27ª DPE	Processos que tramitam na 4ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**7ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 7ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 4ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 4ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
65ª Defensoria Pública Estadual - 65ª DPE	Processos que tramitam na 4ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**8ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 8ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 4ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 4ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
67ª Defensoria Pública Estadual - 67ª DPE	Processos que tramitam na 5ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**9ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 9ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 5ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos~~

			~~feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 5ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
68ª Defensoria Pública Estadual - 68ª DPE	Processos que tramitam na 5ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**10ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 10ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 5ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 5ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
69ª Defensoria Pública Estadual - 69ª DPE	Processos que tramitam na 6ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**11ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 11ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 6ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 6ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
70ª Defensoria Pública Estadual - 70ª DPE	Processos que tramitam na 6ª Vara Criminal e atendimento às cartas precatórias criminais.	**12ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 12ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 6ª Vara Criminal da comarca de~~

			~~Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 6ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
74ª Defensoria Pública Estadual - 74ª DPE		**13ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 13ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na Vara Criminal Especial (7ª Vara Criminal) da comarca de Campo Grande. Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica para a adoção de medidas judiciais imediatas necessárias em favor de pessoas, residentes em Campo Grande, que respondem a processos e procedimentos criminais oriundos de outras comarcas, com numeração de distribuição final 0 e 4, excetos os seguintes casos: relativos a crimes dolosos contra vida; feitos em que se apura ato infracional previsto na Lei nº 8.069/90 (ECA); fundados na Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha); execução penal; Justiça Militar e dos Juizados Especiais; atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Criminal Especial (7ª Vara Criminal) da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 0 a 4.~~ (Revogado pela

			Res. DPGE n. 339/2023)
75ª Defensoria Pública Estadual - 75ª DPE		**14ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 14ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na Vara Criminal Especial (7ª Vara Criminal) da comarca de Campo Grande. Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica para a adoção de medidas judiciais imediatas necessárias em favor de pessoas, residentes em Campo Grande, que respondem a processos e procedimentos criminais oriundos de outras comarcas, com numeração de distribuição final 5 e 9, excetos os seguintes casos: relativos a crimes dolosos contra vida; feitos em que se apura ato infracional previsto na Lei n. 8.069/90 (ECA); fundados na Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha); execução penal; Justiça Militar e dos Juizados Especiais; atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Criminal Especial (7ª Vara Criminal) da comarca de Campo Grande, com numeração de distribuição final 5 a 9.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
21ª Defensoria Pública Estadual - 21ª DPE	Atendimento para prestação de assistência jurídica integral em defesa das pessoas acusadas de crimes dolosos contra vida, os crimes em que houver	**15ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 15ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos por crimes dolosos contra~~

	desclassificação na pronúncia, após o trânsito em julgado dessa, ou quando houver reunião de processos decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, bem como das cartas precatórias extraídas de processos relativos a crimes dolosos contra a vida. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande.		~~vida, crimes em que houver desclassificação na pronúncia, após o trânsito em julgado dessa, ou quando houver reunião de processos decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, bem como das cartas precatórias extraídas de processos relativos a crimes dolosos contra a vida. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
22ª Defensoria Pública Estadual - 22ª DPE	Atendimento para prestação de assistência jurídica integral em defesa das pessoas acusadas de crimes dolosos contra vida, os crimes em que houver desclassificação na pronúncia, após o trânsito em julgado dessa, ou quando houver reunião de processos decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, bem como das cartas precatórias extraídas de processos relativos a crimes dolosos contra a vida. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande.	**16ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande - 16ª DPCrim**	~~Atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos por crimes dolosos contra vida, crimes em que houver desclassificação na pronúncia, após o trânsito em julgado dessa, ou quando houver reunião de processos decorrentes da aplicação das regras de conexão e continência, bem como das cartas precatórias extraídas de processos relativos a crimes dolosos contra a vida. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)
20ª Defensoria Pública Estadual - 20ª DPE	Atendimento para prestação de assistência jurídica integral em defesa de militares do Estado e seus	**17ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande -**	~~Atendimento ao público para prestação de assistência jurídica integral em defesa de militares do Estado e seus~~

	assemelhados, nos crimes militares definidos por lei, atos disciplinares militares, ressalvada a competência do Tribunal do Júri, bem como das cartas precatórias extraídas dos processos de competência da Justiça Militar. Prestar atendimento jurídico em defesa das pessoas que respondem a processos de competência das Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, nos casos de conflitos de defesa entre réus pelo órgão de atuação natural. Em caráter complementar, atuar em plenário de processos de competência das Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara da Justiça Militar Estadual e nas Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande.	**17ª DPCrim**	~~assemelhados, nos crimes militares definidos por lei, atos disciplinares militares, ressalvada a competência do Tribunal do Júri, bem como das cartas precatórias extraídas dos processos de competência da Justiça Militar. Prestar atendimento jurídico em defesa das pessoas que respondem a processos de competência das Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, nos casos de conflitos de defesa entre réus pelo órgão de atuação natural. Em caráter complementar, atuar em plenário de processos de competência das Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara da Justiça Militar Estadual e nas Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande.~~ (Revogado pela Res. DPGE n. 339/2023)

Art. 2º A atribuição em caráter complementar da 17ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande (17ª DPCrim) em plenário do Tribunal do Júri não poderá ultrapassar a um terço dos Júris a serem realizados nas 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande pela Defensoria Pública, durante o mês.

Parágrafo único. A forma de distribuição dos processos para atuação em plenário pelo referido órgão de atuação será definida em ato próprio pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 3º Os órgãos de atuação nominados por esta Resolução integrarão o Núcleo de Defesa Criminal (NUDECRIM) da comarca de Campo Grande.

Art. 4º A escala de substituição e os casos de defesas conflitantes obedecerão a ordem prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de outubro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO N. 176, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITOS
1ª DPCrim	2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª, DPCrim, 13ª, DPCrim e 14ª, DPCrim de Campo Grande.
2ª DPCrim	1ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª, DPCrim e 3ª, DPCrim de Campo Grande.
3ª DPCrim	4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª, DPCrim, 1ª, DPCrim e 2ª DPCrim de Campo Grande.
4ª DPCrim	3ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim, 1ª, DPCrim, 2ª, DPCrim e 5ª DPCrim de Campo Grande.
5ª DPCrim	6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim, 1ª DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª, DPCrim e 4ª, DPCrim de Campo Grande.
6ª DPCrim	5ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim, 1ª DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª, DPCrim, 4ª, DPCrim e 7ª DPCrim de Campo Grande.
7ª DPCrim	8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim, 1ª, DPCrim, 2ª, DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim e 6ª DPCrim de Campo Grande.
8ª DPCrim	7ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim, 1ª DPCrim, 2ª, DPCrim, 3ª, DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim e 9ª DPCrim de Campo Grande.

9ª DPCrim	10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª, DPCrim, 14ª, DPCrim, 1ª DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim e 8ª DPCrim de Campo Grande.
10ª DPCrim	9ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª, DPCrim, 1ª, DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim e 11ª DPCrim de Campo Grande.
11ª DPCrim	12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim, 1ª, DPCrim, 2ª, DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim e 10ª DPCrim de Campo Grande.
12ª DPCrim	11ª DPCrim, 14ª, DPCrim, 1ª, DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim e 13ª DPCrim de Campo Grande.
13ª DPCrim	14ª DPCrim, 1ª DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª, DPCrim e 12ª DPCrim de Campo Grande.
14ª DPCrim	13ª DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim, 5ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim, 10ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim e 1ª, DPCrim de Campo Grande.
15ª DPCrim	17ª DPCrim, 16ª DPCrim, 1ª DPCrim, 2ª DPCrim, 3ª DPCrim, 4ª DPCrim e 5ª DPCrim de Campo Grande.
16ª DPCrim	15ª DPCrim, 17ª DPCrim, 6ª DPCrim, 7ª DPCrim, 8ª DPCrim, 9ª DPCrim e 10ª DPCrim de Campo Grande.
17ª DPCrim	16ª DPCrim, 15ª DPCrim, 11ª DPCrim, 12ª DPCrim, 13ª DPCrim, 14ª DPCrim e 1ª DPCrim de Campo Grande.